PORTARIA N. 253/2017, de 18 de Setembro de 2017.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 2/2017

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, "d" da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto nos artigos 180, 186 e 187 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão da suspeição apresentada e acatada pela Comissão de Processo Administrativo n. 1/2017 de Neusa Maria Johann Biesek, conforme Ata de Instalação e Deliberações da Comissão Processante.

Art. 2º. Designar: Vera Inês Pomblum, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, matrícula funcional n. 143, em substituição a Neusa Maria Johann Biesek, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, matrícula funcional n. 410, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2017, instaurado pela Portaria n. 242/2017, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) n. 2333, de 4 de setembro de 2017, pg. 449.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Setembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos